



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

Of. nº 080/2023

Vista Alegre do Prata, 25 de setembro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

Para: Secretaria Municipal da Fazenda (Setor de Contabilidade)

Assunto: Justificativa

Prezados(as)

Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, a Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto apresenta-se por meio deste documento com o objetivo de justificar a contratação do Grupo Ueba Produtos Notáveis, devido ao fato de que possui espetáculos teatrais que não são realizados por outros grupos de teatro, sendo, As aventuras do fusca a vela e Zão e Zoraida em mapa para brincar e ainda abrangem temas ligados a importância da leitura. Além desses espetáculos faz parte do grupo o autor Jonas Picoli, o qual é autor das obras Héreis do quintal, As aventuras do fusca a vela, Fabulas do sul, Zão e Zoraida em mapa para brincar e O incrível caso do sumiço das letras, sendo o único vendedor de suas obras e condutor do espetáculo.

Nada mais a constar e certos de vossa atenção, subscrevemo-nos agradecidos.

VALÉRIA PEDRON

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desporto





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Vista Alegre do Prata/RS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prestação de serviço de empresa especializada para realização de espetáculos teatrais na XVIII Feira do Livro, distribuição de 120 livros para os alunos e presença de autor das obras para conversar com o público presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo é a prestação de serviço de empresa especializada para realização de espetáculos teatrais na XVIII Feira do Livro e distribuição de 120 livros para os alunos das redes municipais e estaduais de ensino, bem como, presença de autor das obras para conversar com o público presente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O principal objetivo estudo é a prestação de serviço de empresa especializada para realização de 3 espetáculos teatrais na XVIII Feira do Livro, de no mínimo 50 minutos cada espetáculo, distribuição de 120 livros para os alunos das redes municipais e estaduais de ensino, bem como, presença de autor das obras (Jonas Piccoli) para conversar com o público presente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços ofertados pela empresa/produtora de eventos visa a apresentação de espetáculos teatrais na XVII Feira do livro, que contará com 3 espetáculos teatrais de no mínimo 50 minutos cada, para os alunos da rede municipal e estadual de ensino, sendo duas apresentações de As aventuras do fusca a vela e uma apresentação de Zão e Zoraida em mapa para brincar. Além dos espetáculos, a prestadora de serviço deverá ofertar 1590 livros para os alunos, com os seguintes títulos: Heróis do quintal (82 unidades), As aventuras do fusca a vela (31 unidades), Fábulas do Sul (8 unidades), Zão e Zoraida em mapa para brincar (20 unidades) e O incrível caso do sumiço das letras (9 unidades). A empresa responsabiliza-se com todos os custos referentes à deslocamento, alimentação e hospedagem.

A contratação será realizada preferencialmente por meio de processo de dispensa de licitação, com critério de julgamento a inexigibilidade, nos termos dos artigos 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços contratados os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será na forma de inexigibilidade.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 183/2022 que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Vista Alegre do Prata, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 100% ao término do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro fornecedor do serviço contratado será selecionado mediante apresentação de documentação que comprove que atua na área de interesse desta municipalidade.


9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será de R\$15.000,00 (quinze mil reais), conforme orçamento realizado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da prestação de serviço de treinamento pretendida decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto. Trânsito.

Vista Alegre do Prata, 26 de setembro de 2023


Thaís Roman
Assessora da Secretaria

Valéria Pedron
Sec. de Turismo, Cultura e Desporto

